

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

|                                                                                             |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe             |                                         |
| Setor do Responsável da Demanda: Diretoria de Cultura da Fundação de Cultura e Arte Aperipê |                                         |
| Responsável pela Demanda: Pascoal Maynard                                                   |                                         |
| Código do vínculo: 205361                                                                   | E-mail: pascoal.davila@funcap.se.gov.br |
| Telefone: XXXXXXXX                                                                          |                                         |

- **Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)**

- **Situação atual**

O Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos é um Edital de cunho popular que envolve a contratação de artistas do estado para a apresentação nos Festejos Juninos, que terá sua programação decidida de forma mais democrática com a contemplação via edital. Essa edição do Evento objetiva trazer a exposição da cultura e dos agentes culturais locais para um público que venha de fora ou que não esteja acostumado com esse tipo de festival, mas é um evento que pretende atrair todas as faixas etárias e segmentos socioculturais, ampliando o alcance econômico da questão.

Os Festejos Juninos de São João, reconhecidos como a mais antiga manifestação popular e cultural de Aracaju, foi tombado como patrimônio histórico, cultural e imaterial. As propostas se alinham com as metas do PNC quando disponibiliza gratuitamente um festejo que resgata e preserva a memória e a tradição do povo sergipano, protege e valoriza expressões da cultura popular, desenvolvendo também a economia da cultura e estimulando o turismo cultural.

A proposta dos Festejos Juninos alinha-se com o Plano Nacional de Cultura e com as políticas de fomento da SEC em todos seus objetivos propostos, no momento em que se propõe a contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural

brasileiro, resgatando a memória e a tradição do povo sergipano através de seu objeto mais autêntico, que são os festejos juninos.

Por consequência, a fundação de cultura e arte aperipê de Sergipe, órgão que tem a função de organizar a gestão da política estadual de cultura, assim como, realizar processos de contratações de artistas requisitadas pelo Governo do Estado de Sergipe, que no momento, não possui contratação a respeito do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos, sendo que a mencionada contratação não acontece de forma contínua, mas sim por evento.

Tal fato é comprovado mediante a análise da realização de todos os eventos realizados pelo Governo do Estado, nos quais as contratações artísticas foram realizadas de forma individualizada, visando que a prestação de serviço (contratação do artista/banda) ocorresse especificamente para cada evento.

#### • **Motivação/Justificativa da Demanda**

A cultura precisa ser fomentada no estado, e atrelado a isso, vem o desenvolvimento econômico, já que os participantes do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos auxiliam no quesito de melhorar o aspecto turístico e artístico do estado, fazendo que Sergipe mais visitado e bem falado no país. O evento é gratuito e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a relação entre o público e o governo estadual.

Possibilitar a manutenção deste evento histórico no calendário anual é compromisso assumido com a prosperidade, valorização e respeito cultural e econômico com a população sergipana. As pessoas que visitam o local do evento e aproveitam para conhecer mais sobre o a cultura sergipana, possibilitando o crescimento social, o desenvolvimento do estado, bem como o aumento da integração entre os envolvidos nessa cadeia produtiva da cultura, para atender a demanda advinda do mencionado evento. É importante mencionar que por ser um evento gratuito, atrai ainda mais uma grande parcela da população, razão esta que pode surgir diversos negócios, bem como a expansão dos negócios já existentes.

#### • **Demanda de caráter temporário ou contínuo?**

Em face da natureza do evento, que ocorre em períodos específicos, a demanda é temporária, conforme a justificativa acima indica.

- **Resultados pretendidos**

Pretende-se a realização do Edital de Chamamento Público de Artistas para os Festejos Juninos, por determinado período, para fomentar a economia, o turismo e o desenvolvimento cultural do estado. Ademais a isso, garantir a preservação da tradição das festividades juninas; fortalecer a cadeia produtiva cultural e turísticas; oferecer atrações musicais de boa qualidade que remete aos estilos regionais, valorizando a identidade cultural; atrair o público das demais regiões para interagir com os costumes locais; dinamizar a economia local através do aumento da oportunidade de geração de emprego e renda para artistas e população local. os resultados serão aferidos através de fotos, vídeos e reportagens.

Consequentemente, fomentar também, o auxílio de políticas públicas voltadas a cultura e o turismo, em todo o estado, aumento de movimentação interestadual, maior contato entre todas as áreas envolvidas na prosperidade cultural, bem como também incentivar parceiros não envolvidos no evento de dentro e fora de Sergipe, para que mais investidores se sintam à vontade para participar de maneira econômica no evento.

- **Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Em relação a demanda pretendida, espera-se que mediante a realização do edital ocorrerá conforme descrição abaixo, proporcione homenagear a cadeia produtiva do estado cultural junina.

| DATA | CIDADE | LOCAL |
|------|--------|-------|
|------|--------|-------|

|                                                |         |                          |
|------------------------------------------------|---------|--------------------------|
| De 03 de abril de 2024 a<br>08 de maio de 2024 | ARACAJU | Praça de Eventos da Orla |
|------------------------------------------------|---------|--------------------------|

Dessa forma, é necessária que ocorra uma constante de contratações artísticas que apresentem a cultura local de forma melódica e harmônica para todos os públicos, sendo essas:

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 205 artistas, grupos, trios pé de serra ou bandas de Forró.                                           |
| 132 atrações de quadrilhas juninas, grupos cênicos, grupos folclóricos e cordelistas do ciclo junino. |

**• Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Tendo em vista que a contratação é de forma temporária, a data de resolução da demanda deve ocorrer até 08/05/2024, 30 (trinta) dias após o último dia de ocorrência (08/05/2024) do evento, sendo ele 07/06/2024.

A data acima disposta pode ser alterada pela Contratante em virtude da ocorrência de fatos alheios a sua vontade e por adequação ao interesse público.

**• Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)**

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150  
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Responsável pelo planejamento: Laura Kauany, CPF N° XXX.302.XXX-XX;

João Gabriel Lula da Silva Sato Rosa, CPF N° XXX.333.XXX-XX;

Célia Carvalho do Nascimento, CPF N° XXX.475.XXX-XX

Fiscal do Contrato: Magna Rakilane Loureiro, CPF N° XXX.523.XXX-XX;

Carlos Henrique Santos Luciani, CPF N° XXX. 250.XXX-XX;

Rosivaldo Alves, CPF N° XXX.247.XXX-XX;

Grazielle Alves Silva Coutinho, CPF N° XXX.343.XXX-XX

Aracaju, 3 de abril de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Pascoal Davila  
Diretor(a) de Cultura



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Antonia Amorosa  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPRW-BAWP-AAOF-DS1R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Antonia Amorosa - 03/04/2024 14:41:39 (Docflow)
- Pascoal Davila - 03/04/2024 14:34:57 (Docflow)